



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Publicação
19 / 11 / 2024
Folha: 07

RESOLUÇÃO Nº 133/24

Dá nova redação a alínea “b” no. “1” e acresce os nos. “6” e “7” ao art. 177 do Regimento Interno. (Resolução no. 44/2008).

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá nova redação à alínea “b”, “1”, e adiciona os nos. “6” e “7” ao art. 177 do Regimento Interno, com a redação:

“Art. 177 Discussão é a fase dos trabalhos destinados aos debates em Plenário.”:

“§1º”

“§2º”

“a)”

“b)”

“1) repasse de recursos financeiros, concessões sobre auxílio e subvenções”; (NR)

“2)”

“3)”

“4)”

“5)”

“6) transposição de recursos financeiros;” (AC)

“7) suplementação de recursos financeiros.” (AC)

“§3º”

“a)”

“b)”

“c)”

“§4º”

“§5º”



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente